

**LEI MUNICIPAL Nº 3293, DE 11/04/2006**  
**PROJETO DE LEI Nº 3492, DE 06/04/2006**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA DA UNIDADE DA DIRETORIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA”.**

**O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41, I, da Lei 4320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha		Dotação	Valor
514	02 07 01	17 512 449051	R\$ 260.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais ou totais, das dotações vigentes, conforme a seguinte discriminação :

Ficha		Dotação	Valor
0483	020701	16 482 1601 1043 449051	R\$ 260.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2006.

*AUTOR: PREFEITO MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN*

VER.PRES.JOSÉ APARECIDO RICCI / VER.VICE-PRES.ANTONIO VIRGÍLIO DE PÁDUA / VER. SECRET. SÉRGIO APARECIDO GOMES

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE